



**Município de Santa Rita de Caldas**  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 57/2018**  
**09 DE MARÇO DE 2018**

**“ DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBRO NOMEADO PARA  
COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA  
MUNICIPALIDADE DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE  
MINAS GERAIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS. ”**

**GERALDO DONIZETI DE CARVALHO** – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através dos artigos 70, inciso VII e 97; combinado com o artigo 51, §§, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações;

**NOMEIA :**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Membros abaixo descritos, para comporem a Comissão Permanente de Licitações da Municipalidade de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, durante o Exercício de 2018; sendo :

**MEMBROS TITULARES :**

**01 – CLEBER DE OLIVEIRA MELO**, CPF nº 065.262.936 – 97, cédula de identidade – RG. – MG. nº 14.107.329 – SSP/MG, residente e domiciliado à rua Oswaldo Cruz, 187, bairro Vila Nova, nesta cidade de Santa Rita de Caldas – MG, na condição de **PRESIDENTE**.

**02 – TAÍSE LOPES MENOSSI MACHADO**, CPF nº 092.099.506 – 31, cédula de identidade – RG. – MG. nº 12.480.357 – PC/MG., residente na rua José Pedro Lopes, 422, bairro Jardim Bela Vista, nesta cidade de Santa Rita de Caldas – MG., na condição de **SECRETÁRIA**.

**03 – ANA MARIA DE OLIVEIRA**, CPF nº 536.652.016 – 91, cédula de identidade – RG. – MG. – 4.916.812 – SSP/MG., residente à rua



## **Município de Santa Rita de Caldas**

### **Estado de Minas Gerais**

Major Bonifácio, 44, centro, nesta cidade de Santa Rita de Caldas – MG., na condição de **RELATORA**.

#### **MEMBROS SUPLENTE :**

**01 – KAREN APARECIDA FONSECA**, CPF nº 094.346.006 – 93 e cédula de identidade – RG. – MG. nº 18.368.821 – PC/MG., residente e domiciliada no Sítio Gineta I, zona rural, neste município de Santa Rita de Caldas – MG.

**02 – FLÁVIA NASCIMENTO E SILVA SILVEIRA**, CPF nº 985.024.096 – 20 e cédula de identidade – RG. – MG. nº 7.923.904 – SSP/MG. residente na rua João Batista Filho, 147, centro, nesta cidade de Santa Rita de Caldas – MG.

**PARÁGRAFO ÚNICO :** O membro suplente que ocupar/substituir a vaga de membro titular, por motivo de falta ou impedimento, fará jus a remuneração / gratificação durante o exercício da função.

**Art. 2º** - Pelos serviços prestados junto a Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade, cada membro titular perceberá a remuneração financeira no valor de R\$ 400,00 – ( Quatrocentos reais )/ mensalmente, à título de gratificação pelos serviços prestados.

**Art. 3º** - Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação; revogando a Portaria nº 54/2018, de 28/02/2018.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG, aos 09 de março de 2018.

**Geraldo Donizeti de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**